



AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0041130/2021-55

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Jequitinhonha**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensado de Licenciamento Ambiental	2100.01.0041130/2021-55	Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / URFBio Jequitinhonha / IEF
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: Maria Luiza dos Santos Soares		CPF/CNPJ: 093.223.136-50
Endereço: Rua Manoel Coelho de Souza nº 301		Bairro: Vila Operária
Município: Capelinha	UF: MG	CEP: 39.680-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: Maria Luiza dos Santos Soares		CPF/CNPJ: 093.223.136-50
Endereço: Rua Manoel Coelho de Souza nº 301		Bairro: Vila Operária
Município: Capelinha	UF: MG	CEP: 39.680-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Sítio Córrego Santa Catarina		Área Total (ha): 4,2520
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Matrícula 6798 Livro 2-RG Comarca de Capelinha/MG		Município/UF: Capelinha/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3112307-7F23.D03C.E0C4.4D1B.8E99.28CB.FA55.0541		
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo	2,7055	ha

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área	Especificação			Área (ha)
Silvicultura (eucalipto)	G-01-03-1 (Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura)			2,7055
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	2,7055	Cerrado Típico	Inicial	2,7055
Total:	2,7055		Total:	2,7055
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade		Unidade
Lenha de Floresta Nativa	Uso interno no imóvel ou empreendimento, Incorporação ao solo dos produtos florestais <i>in natura</i> e Doação	138,1437		m³
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA				
Luiz Gustavo Catizani Carvalho MASP 1489604-7				
Data da Vistoria: 29/07/2021				
9. VALIDADE				
Data de Emissão: 27/08/2021		Observações:		
Validade: 27/08/2024		ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.		
10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA				
Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em 2,7055 ha	Sirgas 2000	23k	761.765	8.052.474
11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)				

Medidas mitigadoras:

1. Conservar as estradas de acesso à área, trilhas internas e observar possíveis processos iniciais de erosão, para evitar danos ao terreno;
2. Redobrar a atenção próxima aos meses mais secos para se evitar eventuais incêndios;
3. Visando à minimização do impacto do desmatamento sobre a fauna, sugerimos na medida do possível, que o usuário do sistema adote uma cronosequência e uma distribuição espacial das operações (desmate), para que haja sucesso no deslocamento dos animais para área de reserva legal e áreas de preservação permanente;
4. Reduzir ao máximo a movimentação de máquinas agrícolas na área do projeto, visando alterar o mínimo possível a estrutura física do solo;
5. Embora não se tratar de área com potencial erosivo, manter medidas preventivas de drenagem e recobrimento do solo, visando evitar erosões tanto nas áreas de cultivo, como também nas estradas de acesso;
6. Na medida do possível, incorporar resíduos da exploração do solo e manter técnicas de cultivo conservacionistas, como cultivo em curva de nível em áreas com declive mais acentuado e construção de terraços para possibilitar maior infiltração de água no solo, melhorando assim, as condições das pastagens e, conseqüentemente, reduzindo os problemas de erosão.

12. OBSERVAÇÃO

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Executar todas as medidas mitigadoras propostas no PUP e efetuar o afugentamento da fauna por equipe especializada;	No início da supressão
2	Executar o Plano de Conservação da espécie imune de corte encontrada na área, preservando em campo, num raio de 10 m de cada indivíduo, um total de 22 indivíduos de pequiheiro (<i>Caryocar brasiliense</i>), perfazendo a área total de 0,6912 ha;	Perpétuo
3	Apresentar relatório da condicionante 2, com anexo fotográfico, para comprovar a execução do Plano de Conservação das espécies imunes ao corte. Caso o responsável técnico pela elaboração do relatório seja diferente do responsável técnico do estudo, apresentar junto a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.	Após o término da supressão

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional**, em 28/08/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34465755** e o código CRC **1F3652F8**.

AVISO DE EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/PEPI Nº.: 01/2021, para a eleição de Órgãos/Entidades Públicas e representantes da sociedade civil organizada...

Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

ANEXO I - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITIVO

Table with 3 columns: Atividade, Prazo, Local. Rows include Divulgação do Edital, Eventual recurso contra o Edital, Divulgação da decisão do recurso interposto, etc.

24 cm -30 1525155 - 1

INFORMA DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBio URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental por meio de Documentos Autorizativos para Intervenção Ambiental - DAIA...

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo identificado: *Vale S.A. Fazenda Timbopéa, CNPJ nº: 33.592.510/0401-05...

Ricardo Ayres Loschi - Supervisor Regional do IEF.

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo identificado: *Victor Jorge Afenias, Taquaral, CPF Nº: 072.389.116-80...

vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, Marilac/MG, Processo Nº 040000683/18, em área autorizada de 0,1476ha. Validade: 3 (TRÊS) anos, contados da data de emissão da autorização: 30/08/2021.

(a) Adriana Spagnol de Faria. A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

6 cm -30 1525232 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: *Fernando Colcemiani Junior e Outros/Fazenda Curral do Fogo - CPF nº. 316.526.891-68...

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães. Supervisor Regional URFBio Noroeste.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: *Antônio Andalcio Assunção/Fazenda Guzerá - CPF nº. 186.294.236-68...

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães. Supervisor Regional URFBio Noroeste.

Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 24/08/2021. *Diego Arantes Vilarinho/Fazenda Pouso Alegre - CPF nº. 067.929.806-17...

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães. Supervisor Regional URFBio Noroeste.

INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que foram indeferidos requerimentos de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados: *Santos & Dias Transporte e Carvoejamento Ltda./Fazenda Jacurutu - CNPJ nº. 66.287.558/0001-08...

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães. Supervisor Regional URFBio Noroeste.

ARQUIVAMENTO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: *José Uilton Resende/Fazenda Riacho - CPF nº. 642.655.366-20...

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães. Supervisor Regional URFBio Noroeste.

34 cm -30 1525449 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº 160/2021. A sessão agendada para o dia 09/09/2021, conforme publicado no Diário Oficial "Minas Gerais", página 28, e Diário Oficial da União, página 178...

2 cm -27 1524470 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

EXTRATO DO CONTRATO Nº PS-955/21

firmado em 27/08/2021 entre AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL e a PRODEMGE. Objeto: Prestação de serviços de Emissão e de Renovação de Certificados Digitais padrão ICP-Brasil...

2 cm -30 1525654 - 1

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 08 (oito) de setembro de 2021...

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2021. Ezequiel de Melo Campos Netto - Presidente Conselho de Administração.

3 cm -27 1524499 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

AUTORIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho: Autorizo o Credenciamento e Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando à prestação de assistência a saúde, em caráter eletivo ou de urgência/emergência...

Bernardo Luiz Fornaciari Ramos - Diretor de Saúde.

Table with 7 columns: Município, Prestador, Edital, Ramo de Atividade, CPF, Valor Global, Dotação Orçamentária, Vigência. Row for Belo Horizonte, Frederico Brina Correa Lima de Carvalho.

8 cm -30 1525538 - 1

COMUNICADO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 27/2021

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica: Fica prorrogado até o dia 09/09/2021 o prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviços...

Bernardo Luiz Fornaciari Ramos - Diretor de Saúde

Thiago Bernardo Borges - Presidente do IPSEMG.

4 cm -30 1525219 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 9290602/21 - SEI: 2010 01 0071401/2021-36. Contratada: Plast Labor Ind. e Com. de Equip. Hosp. e Laboratório Ltda. Objeto: Aquisição de meios de cultura em placas descartáveis...

Guilherme Parentoni S. Fonseca - Diretor e Jorge Jose de S. Santoro - Contratado.

Contrato nº 9290604/21 - SEI: 2010 01 0071431/2021-02. Contratada: Biosave - Diagnóstica Ltda-EPP. Objeto: Aquisição de meios de cultura em placas descartáveis...

realização de exames no Serviço de Patologia Clínica e Medicina Laboratorial (SPCLM) do Hospital Governador Israel Pinheiro (HGIP) - P.E. nº 2012015.067/2020. Vigência: 12 (doze) meses da publicação. Valor: R\$ 5.551,20...

Guilherme Parentoni S. Fonseca - Diretor e Natá Batista Gonçalves - Contratado.

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Publicação MG de 28/08/2021 - Contrato de Locação nº9044195/15 Onde se lê: Dotação Orçamentária nº2011 10 122 011 4194 1 339036 0 50 1

9 cm -30 1525552 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202108302327280142.